



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: Nº 22.935.266/0001-69

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa AGB Contabilidade inscrito no CNPJ 11.496.458/0001-08, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.